CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 42/76

À Comissão de Legislação e Justiça, para parecer.
10/06/76
Presidente

RATIFICA A LEI Nº 1.181/72.

ART. 1º - Fica ratificado os termos da Lei nº 1.181/72, que confere o Título de cidadão honorário de Conselheiro Lafaiete ao Dr. Humberto Pimentel Duarte, ilustre Diretor-Presidente da Companhia Industrial Santa Matilde.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1976.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deve ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 1976
de

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Aprovado em 14/06/76
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

!

Embora exista a Lei, infelizmente houve um lapso de quem se propos a render uma homenagem tão merecida e justa, desinteressando-se pela entrega da outorga.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1976.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING !
Vereador-Presidente